



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## Estado do Espírito Santo

---

LEI N° 1608, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

**PUBLICAÇÃO**  
Órgão oficial municipal  
n° 2748 de 08/01/2026.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA  
PRAÇA SARAH DUARTE CORREIA, NA  
SEDE DO NO MUNICÍPIO DE VARGEM  
ALTA/ES**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO  
ESPÍRITO SANTO;** faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada “Praça Sarah Duarte Correia”, a área pública situada na entrada do Parque de Exposição Lair Alvarenga de Souza, no entroncamento da Avenida José João Sartório e a Rua Vereador Pedro Israel David, na Sede do Município de Vargem Alta/ES.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 08 de janeiro de 2026.

**ELIESER RABELLO**  
*Prefeito Municipal*

**ELIESER RABELLO**

PREFEITO MUNICIPAL

SGAPM - GAPM - PMVA

assinado em 08/01/2026 14:53:51 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 08/01/2026 14:53:51 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por JOSÉ VITOR DIAS MARTINS (ASSESSOR - ASSEPRO - PGM - PMVA)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-4NRPTF>